



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1447 Extraordinária

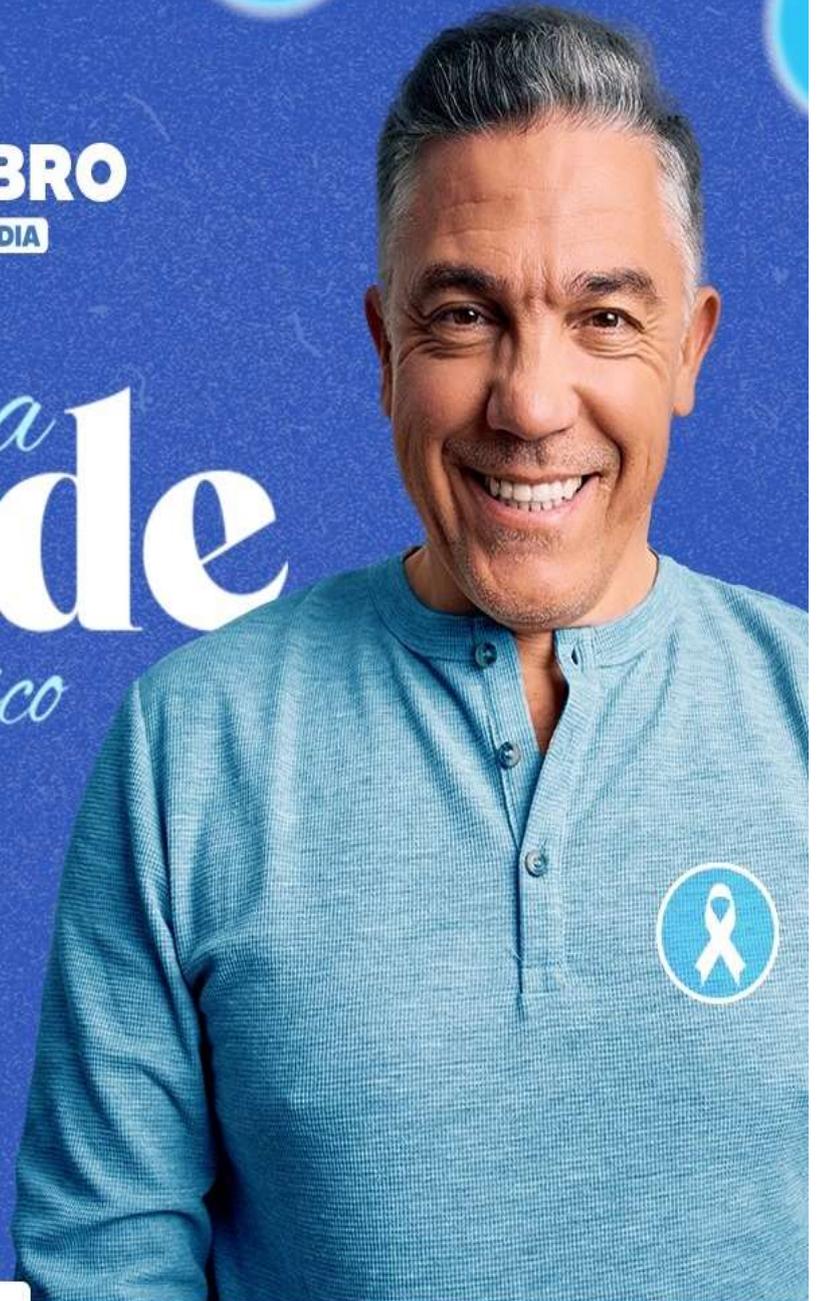
Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



*uma*  
**atitude**  
*pelo diagnóstico precoce*



Mês de  
Combate  
ao Câncer  
de Próstata



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

Faça os exames  
preventivos!

## Cultura promoveu Oficina de Iniciação Teatral em Orândia

A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiesis, realizou nos dias 05 e 06 de novembro, no salão do Clube da 3ª Idade "Augusto Bordin", uma oficina de iniciação teatral.

Os encontros puderam promover o contato com a prática de forma prazerosa por meio de jogos teatrais e de integração, através de atividades de expressão corporal e espacialidade, exercícios de improvisação, noções de ritmo e afins. Estimulando e valorizando habilidades individuais.

A Oficina foi coordenada pela professora em artes cênicas, atriz e produtora, Fernanda Missiaggia.



## Balança no Almojarifado Municipal de Orândia entra em operação

A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, construiu no Almojarifado Municipal, uma balança, com capacidade de aferir até 100 toneladas. Desta forma, o controle e fiscalização, das pesagens dos caminhões, das empresas prestadoras de serviços ao município, dentre estas: Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Cata Galhos, passarão a serem realizados de forma automática, através de sistema, por funcionários da Prefeitura.

Um investimento muito importante, trazendo maior transparência na prestação dos serviços públicos, beneficiando a população orlandina e zelando pelo erário.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.410/22  
de 03 de Novembro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Sindicância administrativa, instaurado pela Portaria n.º 29.170 de 03.08.2022, que teve como objetivo apurar a conduta da empresa licitante AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 10.338.548/0001-08) e de sua representante legal decorrente da apresentação de 02 (dois) envelopes de PROPOSTA e 01 (um) envelope de HABILITAÇÃO durante a sessão pública do Pregão Presencial 100/2022 (Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de entulho e resíduos vegetais depositados em vias e logradouros públicos do município de Orlandia).”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de Novembro (11) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.172, de 03 de Agosto de 2022, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 03 de Novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 29.368  
De 19 de outubro de 2022**

“Dispõe sobre a designação da Professora de Educação Básica II - Artes, Sra. MARIZA DE OLIVEIRA FERNANDES PIGNOLI BENZI, da função de Professora Coordenadora da EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO.”

**PORTARIA Nº 29.369  
De 19 de outubro de 2022.**

“Dispõe sobre a cessação da designação do professor YAN DIMITRI OKUDA, da função de diretor do Centro de Atividades Complementares – CAEC I.”

**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 09/2022 – Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Lar Frederico Ozanam;

CNPJ/MF:- 48.006.951/0001-02;

ENDEREÇO:- Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Benini, na cidade de Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, para o exercício de 2022, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, por meio de repasses de recursos oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.274, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada LAR FREDERICO OZANAM. A parceria visa, para o exercício de 2022, a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL DO REPASSE:- R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PERÍODO:- Exercício de 2022.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento a JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2022, destinada a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena

operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o LAR FREDERICO OZANAM, oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.274, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2022, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o LAR FREDERICO OZANAM. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 27.189, de 06 de abril de 2020 e Portaria nº. 28.441 de 13 de outubro de 2021.

Orlândia/SP, 07 de novembro de 2022.

#### **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:-** Dispensa de Chamamento Público nº 08/2022 – Termo de Colaboração:

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fraternal Auxílio Cristão - FAC

**CNPJ/MF:-** 45.351.517/0001-63

**ENDEREÇO:-** Avenida 08, 1.209 Centro, Orlandia/SP.

**OBJETO PROPOSTO:-** Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2022, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de Emenda Impositiva prevista Lei Orçamentária Anual – LOA-2021 – Projeto Lei nº 23/2021 de autoria do Poder Executivo e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Fraternal Auxílio Cristão – FAC.

A parceria, através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 – Projeto de Lei nº 23/2021

de autoria do Poder Executivo, visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlandia.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 – Projeto de Lei nº 23/2021 de autoria do Poder Executivo

**PERÍODO:-** Exercício de 2022.

**TIPO DA PARCERIA:-** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:-** Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2022, destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a crianças e adolescentes de 0 a 15 anos entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC. O repasse será feito, através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 – Projeto de Lei nº 23/2021 de autoria do Poder Executivo, no valor de R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A cogestão é uma forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação do serviço que visa a distribuição dos benefícios eventuais, promovendo as famílias em todas as âmbitos, situações e vivências, e que a referida organização executa tal atividade de forma exclusiva no Município de Orlandia; que a organização oferta distribuição de benefícios eventuais às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos com objetivo de potencializar a capacidade dessas em superar tais situações de privação de direitos; que os serviços oferecidos pelo Fraternal Auxílio Cristão - FAC são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; que a referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória; que o objeto do

plano de trabalho é de natureza singular, sendo o Fraterno Auxílio Cristão - FAC a única organização que distribui benefícios eventuais; que a referida organização cumpre cumulativamente os requisitos do art. 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do plano de trabalho é a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme art. 3º da referida Resolução;

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2022, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pela Comissão de Seleção, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlandia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail [convênios@orlandia.sp.gov.br](mailto:convênios@orlandia.sp.gov.br). Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção instituída através da Portarias nsº 27.189, de 06 de abril de 2020 e 28.441, de 13 de outubro de 2021.

Orlandia/SP, 07 de novembro de 2022.

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à CHAMADA PÚBLICA 04/2022:

CONTRATADA: LABORATÓRIO SUNMED LTDA

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com prazo de vigência de 24 de outubro de 2022 até 04 de maio de 2023, ou até que sejam esgotados os quantitativos ora aditados. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS), CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 51.999,99.

DATA: 24/10/2022.

Orlandia, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 003/2022:

CONTRATADA: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU – ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 29 de outubro de 2022 e termo final em 29 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

DATA: 28/10/2022.

Orlandia, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 161/2022:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 36.984,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/10/2022

Orlandia, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 151/2022:

CONTRATADA: REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS ORLANDIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU's A 60.000 BTU's E CORTINAS DE AR PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 143.250,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 10/10/2022

Orlândia, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇO 14/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO CENTRO MÚLTIPLO USO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 24/11/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 09/11/2022. Orlândia, SP, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Rescisão Unilateral referente ao PREGÃO PRESENCIAL 74/2022:

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

OBJETO: Considerando a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, pessoa jurídica CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50; Considerando, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação de serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1.988; Considerando que o OBJETO DA LICITAÇÃO não foi entregue, restam evidências concretas de que a CONTRATADA, em virtude da inexecução obrigacional (deixar de entregar objeto firmado em Ata de Registro de Preços), cometeu infração legal e contratual, nos termos do artigo 77, 78 (e seus incisos I e IV), e artigo 79, e seu inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta (das obrigações das partes) e oitava (do

cancelamento da Ata de Registro de Preços). RESOLVE O MUNICÍPIO:

Rescindir unilateralmente a ata de registro de preços firmada entre o município (contratante) e a contratada, decorrente do Pregão 74/2022, no valor original em R\$ 5.278,50, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIES RESIDENTES EM ORLANDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

DATA: 25/10/2022.

Orlândia, 07 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito municipal.

### ORLÂNDIA PREV

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 0477/2022 De 07 de Novembro de 2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Telma Izildinha de Freitas Scarela.”

# REFIS 2022

VOCÊ EM DIA COM A PREFEITURA

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO

EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

COM VENCIMENTO  
ATÉ 31/12/21

ADESÃO ATÉ  
**10**  
DE NOVEMBRO

VOCÊ TAMBÉM PODE OPTAR  
PELO PARCELAMENTO COM  
ADESÃO ATÉ 10/11

**2 PARCELAS: 90% DE DESCONTO**

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE  
ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

OU PELO TELEFONE  
**3820.8050**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade,  
cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005